

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

EMENDA Nº 001/2021

O Vereador Prof. Carlos Shyton, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, § 1º, inciso III, apresenta EMENDA SUBSTITUTIVA ao art. 1º do Projeto de Lei nº 001/2021 – Executivo que terá a seguinte redação:

Art. 1º - Altera o inciso I, do art. 6º da Lei nº 2824/2015 que passa a ter a seguinte redação:

(...)

I - Para adesão nos primeiros 30 dias da edição do decreto:

Quantidade de Parcelas	Percentual de desconto de multa e juros
Até 06 parcelas	100%
De 07 a 12 parcelas	100%
De 13 a 24 parcelas	100%
De 25 a 36 parcelas	100%

Embu-Guaçu, 13 de Janeiro de 2021.

Prof. Carlos Shyton
Vereador- Cidadania